

PORTARIA Nº 58/2022/GAB/EMSERH, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 32/2022-GCC/EMSERH (BIOCENTRO LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 107.634/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

POLICLINICA DE AÇAILÂNDIA			
FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
JOSÉ LIMA NETO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 9413	REGINALDO DE JESUS FREITAS JUNIOR	ENCARREGADO DE FATURAMENTO MAT. 7573

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 32/2022-GCC/EMSERH (BIOCENTRO LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 107.634/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender a demanda da POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA, localizada na Rua Bom Jesus, Centro, Açailândia/MA.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 32/2022-GCC/EMSERH (BIOCENTRO LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 107.634/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 32/2022-GCC/EMSERH (BIOCENTRO LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 107.634/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 26 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -